



VI Bienal de Arte Contemporânea de Salerno

www.biennaleartosalerno.com

biennaleartosalerno@gmail.com

VI Bienal de Arte Contemporânea de Salerno

18 de outubro/02 de novembro de 2025 – Palazzo Fruscione

REGULAMENTO

Local e data

Palazzo Fruscione, de 18 de outubro a 2 de novembro de 2025 – Palazzo Fruscione

Tema

“IA vs IA – Inteligência Artificial vs Inteligência Artística”

Os artistas têm a oportunidade de se expressarem livremente, sobre o tema - já muito amplo em si - ou sobre um tema livre à sua escolha. Não é necessário que o trabalho indicado seja inédito.

Linha do tempo

- Encerramento das seleções: 31 DE MAIO DE 2025
- Data limite de inscrição: cada artista deverá inscrever-se no prazo de 5 dias após a comunicação da sua seleção
- Inauguração: sábado, 18 de outubro de 2025
- Cerimónia de entrega de prémios: sábado, 25 de outubro de 2025
- Encerramento bienal: domingo, 2 de novembro de 2025

SEÇÕES

PINTURA

Obras figurativas e abstratas realizadas com total liberdade estilística e técnica (óleo, acrílico, têmpera, aguarela, tinta da china, grafite, colagem) sobre qualquer tipo de suporte. Formato máximo 100x150 cm

Para um formato diferente contacte o secretariado organizador. As obras deverão ser entregues sem moldura ou vidro e deverão estar equipadas com cabides calibrados, sob pena de exclusão.

ESCULTURA - DESIGN - INSTALAÇÃO

Obras figurativas e abstratas, realizadas com qualquer material, para um formato máximo de cm. 100 (base) x 180 (h) e em qualquer caso não superior a kg. 10. Para formato diferente contacte a secretaria organizadora

FOTOGRAFIA E GRÁFICOS DIGITAIS

Obras 2D, incluindo fotografia digital, fotografia analógica, computação gráfica, arte de software ou obras que utilizam técnicas diversas, como manipulações digitais (incluindo o uso de tinta ou outros tipos de expressão manual), web art, polaroids, fotos de telemóvel, fotos -colagens , etc. para um tamanho máximo de cm. 100x100.

As obras deverão chegar impressas e em qualquer caso em suporte rígido e sem vidro, eventualmente com plexiglass equipado com cabides calibrados.

NEUROCIÊNCIA DE IMAGENS E FORMAS

Obras de Pintura, Escultura, Design e Fotografia que se possam enquadrar nos critérios neurocientíficos de percepção artística.

VÍDEO ARTE E CURTAS-METRAGENS

Videoclips, curtas-metragens de animação, curtas-metragens de cinema realizadas com todas as técnicas de animação.

Duração máxima de 15 minutos - Enviar o quadro para além do vídeo. Neste caso o Artista deverá providenciar o envio ou entrega do monitor ou PC para transmissão do vídeo durante a Bienal.

ARTE ECO-SUSTENTÁVEL

Obras de pintura, escultura, design, instalações e fotografia realizadas com materiais reciclados, respeitando dos acima referidos.

NOVA SECÇÃO DE TECNOLOGIAS DE ARTE E MEDIA

Videojogos, contos de fadas interativos, software executável

Participação virtual

Envie os ficheiros com as fotos das obras para biennaleartosalerno@gmail.com

A participação, após seleção, tem um custo de 180,00 euros.

As obras serão expostas num monitor de 60 polegadas

COMO PARTICIPAR

FASE 1 – INSCRIÇÃO PARA SELEÇÕES

Qualquer pessoa que pretenda propor a sua candidatura às seleções deverá enviar um e-mail para biennaleartosalerno@gmail.com até 31 de maio de 2025 o seguinte material:

- Formulário de seleção preenchido em maiúsculas e disponível para download no site

- N. 5 fotos das suas próprias obras em formato jpeg de alta resolução (300 dpi) adequadamente identificáveis (título, medidas, técnica e ano)
- fotografia pessoal do artista (primeiro plano em formato jpeg de alta resolução de 300dpi)
- No caso do vídeo, envie o ficheiro de vídeo em mp4 ou um link

FASE 2 - INSCRIÇÃO

Os artistas que tenham proposto a sua candidatura à Bienal deverão inscrever-se no prazo de 5 dias a contar da data da comunicação via email da seleção e só após esta seleção enviando para: biennaleartosalerno@gmail.com

- Formulário de adesão preenchido na íntegra
- Recibo de pagamento da taxa de participação de 350,00€ (incluindo catálogo)
- Release (que será enviado ao artista por e-mail assim que a seleção for feita)

A comissão de participação deverá ser paga por transferência bancária para:

Associazione Salerno in Arte, presso Banca Generali, Filiale di Salerno – Via Roma – IBAN:

IT16W0307502200CC8500503145

BIC SWIFT – BGENIT2T

O motivo da transferência bancária deve incluir: o nome e apelido do artista participante e a referência à 6ª Bienal de Salerno e à secção escolhida.

FASE 3: APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Aos artistas inscritos será solicitada a obra original, que deverá ser absolutamente a selecionada.

Todas as obras, de acordo com os critérios estabelecidos nas secções específicas, poderão ser

- **ENVIADO** para:

Biennale di Salerno c/o M.B.E. 117 -Via Giovan Angelo Papio n° 33 – 84122 Salerno

As obras deverão chegar entre 29 de setembro e 1 de outubro de 2025. Não serão admitidas obras que cheguem após esta data.

Os trabalhos enviados por correspondência só serão aceites com custos e riscos por conta do participante, ambos

para a viagem de ida e volta (regresso).

Os portes de envio para envio e devolução das obras e, se o considerar adequado, o seguro da transporte é da responsabilidade do Artista.

Cada Artista tem o direito de identificar o expedidor mais adequado para o transporte das suas obras.

- **ENTREGUE EM MÃO** em:

Palazzo Fruscione, nos dias 2 e 3 de outubro de 2025, das 16h00 às 20h30 mediante marcação telefónica (tel. +39 3388928758)

O trânsito de veículos de transporte, quando necessário para a entrega da obra no Palazzo Fruscione, requer autorização camarária que deve ser solicitada pelo artista diretamente ao Comando da Polícia Rodoviária de Salerno (trata-se de uma ZTL - área de tráfego limitado equipada com câmaras de vídeo). A pausa, quando permitido, deve ser estritamente limitado ao tempo necessário para realizar as operações carga/descarga de obras destinadas a espaços expositivos.

IMPORTANTE, para obras provenientes de países não europeus, no caso de envio, o autor deverá pagar taxas alfandegárias através do seu próprio despachante para evitar que as obras sejam bloqueadas na alfândega e posteriormente devolvidas ao remetente.

• **PARA A SECÇÃO AUDIOVISUAL, ENVIAR POR E-MAIL OU COM WETRANSFER**

para biennaleartosalerno@gmail.com

Neste caso o Artista deverá providenciar o envio ou entrega e instalação do monitor ou PC para transmissão do vídeo (ver acima)

Isenção de responsabilidade e responsabilidade

Os organizadores, apesar de terem o máximo cuidado com as obras recebidas, não assumem qualquer responsabilidade por quaisquer danos durante o transporte, adulteração, incêndio, roubo ou outras causas durante todas as fases do evento, armazenamento, exposições e armazenamento. Os artistas têm o direito de contratar qualquer seguro contra todos os danos que as obras possam sofrer.

A Entidade Organizadora declina qualquer responsabilidade que possa advir, a qualquer pessoa, de factos imputáveis aos participantes no evento também no que diz respeito ao cumprimento das disposições que regulam a realização do próprio evento.

Os Artistas são os únicos responsáveis pelos objectos expostos e por qualquer actividade que desenvolvam na Exposição, nomeadamente exonerando a Organização de qualquer responsabilidade e corresponsabilidade relativamente à autenticidade, proveniência e valor dos objectos expostos; Obrigações de natureza comercial, financeira, administrativa e fiscal para com os colaboradores, visitantes, administração pública; Responsabilidade civil por roubo ou danos aos objetos expostos, danos aos Artistas e colaboradores, a terceiros, ao mobiliário e à estrutura.

Espaços de exposição

A cedência do Espaço Expositivo é da exclusiva responsabilidade da Organização.

Para necessidades que exijam uma configuração específica, informe a organização com antecedência.

Trânsito de veículos ZTL

O trânsito de veículos de transporte, quando necessário para a entrega da obra no Palazzo Fruscione, carece de autorização municipal que deverá ser solicitada pelo artista diretamente ao Comando da Polícia Rodoviária de Salerno (trata-se de uma área de trânsito limitado equipada com câmaras de vídeo). O estacionamento, quando permitido, deverá ser estritamente limitado ao tempo necessário à realização das operações de carga/descarga das obras destinadas aos espaços expositivos.

Júri e Prémios

O Júri avaliará as obras expostas e decidirá a que artistas das diversas secções atribuirá os prémios, de acordo com o seu exclusivo critério. O julgamento expresso pelo Júri é inquestionável.

Para cada secção haverá um primeiro, segundo e terceiro prémios, o prémio da crítica e algumas placas de mérito específicas.

Os artistas que participarem na Bienal irão habilitar-se aos seguintes prémios:

- Prémio Institucional Trotula de Ruggiero
- Prémio Zaha Hadid
- Prémio Luciana Marciano
- Prémio Annarita Gorga

Os nomes dos vencedores serão anunciados durante a cerimónia de entrega dos prémios, que terá lugar no sábado, dia 25 de outubro de 2025, e serão publicados no site www.biennaleartosalerno.com

Catálogo Bienal

Tal como nas edições anteriores, será criado um catálogo de prestígio.

O custo do mesmo está incluído na taxa de inscrição. Quem não puder participar pessoalmente na Bienal e levantar o catálogo, receberá-o juntamente com a devolução da obra, via correio.

Aceitação

Ao participarem na iniciativa, os artistas reconhecem e aceitam implicitamente as regras contidas neste edital, sem exceção. O artista participante declara ter lido atentamente este regulamento e por isso aceita-o em todos os seus pontos.

Devolução de obras

As obras podem ser recolhidas pessoalmente pelo artista ou por um dos seus delegados. Os artistas que enviarem as suas obras por correio expresso poderão solicitar a sua devolução, nomeando um transportador de confiança a expensas próprias. A organização poderá providenciar - sempre a expensas e responsabilidade do destinatário - o envio para a devolução de todas as obras que permaneçam na sua posse. A embalagem das obras deverá ser adequada e facilmente reutilizável, caso contrário a embalagem para devolução será confiada à empresa que enviará as obras ao remetente.

Anulação

O organizador reserva-se o direito de cancelar a Bienal por motivos que impeçam a sua realização regular de acordo com os horários e métodos acima indicados. A taxa de inscrição será utilizada nas datas agendadas posteriormente.

Informações

Os artistas serão constantemente informados sobre alterações/acréscimos ao presente Edital através da consulta do site

(www.biennaleartosalerno.com) ou por e-mail (biennaleartosalerno@gmail.com). A participação implica o conhecimento e a aceitação integral do presente Regulamento.

Consentimento e privacidade

Cada participante concede à Salerno in Arte os direitos de reprodução das obras, textos e fotos pessoais, dados divulgados para efeitos de elaboração do catálogo, arquivo de associações e divulgação das obras no site da Bienal e demais atividades da Bienal organização, e autoriza expressamente o tratamento dos dados pessoais transmitidos nos termos da lei 675/96 e posteriores alterações ao Decreto Legislativo. 196/2003 (Lei da Privacidade) e Regulamento UE 679/2016, também para efeitos de inclusão em bases de dados geridas pela organização. Existe a possibilidade de solicitar a retificação ou cancelamento, conforme previsto na lei 675/96 de proteção de dados pessoais.

Privacidade

1) Finalidade e métodos de processamento de dados

As informações e dados recolhidos serão utilizados, em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo 196/2003 e no Regulamento UE 679/2016, exclusivamente para os seguintes fins:

- inscrever os participantes na competição;
- gerir a própria concorrência e as obrigações relativas aos regulamentos da concorrência;
- para publicação da lista dos vencedores na Bienal e outros sites ligados ou noutros meios de comunicação e/ou divulgação;
- cumprir obrigações estabelecidas por lei, regulamento ou legislação comunitária e fazer valer ou defender um direito da Bienal de Arte e Design Contemporâneo – Salerno nos locais apropriados.

Os dados fornecidos para participar no concurso poderão ser tratados pela Associação Salerno in Arte (SART) manualmente, em papel, por via eletrónica ou eletrónica. São observadas medidas de segurança específicas para evitar a perda de dados, utilização ilícita ou incorreta e acesso não autorizado. Sobre os dados recolhidos, a Associação apenas realizará as operações de tratamento necessárias à prossecução do RGPD 2016/679. As informações e dados pessoais serão conservados durante o período do concurso e em qualquer caso de acordo com as modalidades acima indicadas, no pleno respeito pela confidencialidade e em conformidade com as disposições estabelecidas para o tempo exigido pela legislação do sector para os fins ligados ao a competição.

2) Comunicação, divulgação e transferência de dados para países terceiros ou organizações internacionais.

Os dados pessoais adquiridos pela Salerno in Arte poderão ser comunicados, exclusivamente para as finalidades referidas no ponto 1 supra), a terceiros tais como organismos públicos, órgãos judiciais, transportadores/transitários, correios, advogados, consultores, notários e outros sujeitos indicados no Regulamento da Concorrência, cujos terceiros tratarão os dados como gestores e/ou como pessoas singulares agindo sob a autoridade do proprietário, ou operarão em total autonomia como responsáveis pelo tratamento de dados separados, para efeitos da concorrência. Os dados pessoais adquiridos nunca serão divulgados, exceto para publicação da lista de artistas participantes e vencedores da Bienal. Os dados comunicados não serão transferidos para países terceiros ou organizações internacionais fora da UE.

3) Obrigatoriedade do fornecimento de dados

O fornecimento de dados para os efeitos referidos nos pontos 1) e 2) desta informação é necessário para participar no passatempo e o não fornecimento dos mesmos poderá impossibilitar a participação no passatempo e/ou o acompanhamento dos ganhos.

4) Finalidades de marketing

Os dados pessoais poderão ainda ser utilizados para efeitos de envio de material informativo e/ou publicitário ou para comunicações relativas a novas atividades ou atualizações e notícias sobre atividades

existentes. O fornecimento de dados para estes fins e/ou o consentimento para o seu tratamento são facultativos e qualquer recusa não pode implicar a não execução do serviço.

5) Informação sobre o responsável pelo tratamento e direitos do interessado.

O Responsável pelo tratamento dos dados pessoais adquiridos é a Associazione Salerno in Arte, com sede em Salerno, na Via Leucosia 95.

O titular dos dados tem o direito de, a qualquer momento, solicitar ao Responsável pelo Tratamento o acesso aos seus dados pessoais, retificação, cancelamento dos mesmos, limitação do tratamento. Além disso, tem o direito de se opor, a qualquer momento, ao tratamento dos seus dados (incluindo o tratamento automatizado), bem como à portabilidade dos seus dados. Sem prejuízo de qualquer outro recurso administrativo e jurisdicional, se considerar que o tratamento dos dados que lhe dizem respeito viola o disposto no Regulamento UE 2016/679, nos termos do art. 15.º, alínea f) do referido Regulamento UE 2016/679, tem o direito de apresentar uma reclamação ao Garante para a proteção de dados pessoais e, com referência ao art. 6º nº 1, alínea a) e art. 9.º, n.º 2, alínea a), tem o direito de revogar o consentimento prestado em qualquer momento.

No caso de pedido de portabilidade de dados, o Responsável pelo Tratamento fornecerá os dados pessoais relativos ao requerente num formato estruturado, de uso corrente e legível, por dispositivo automático, sem prejuízo do disposto nos n.º 3 e 4 do art. 20.º do Regulamento UE 2016/679. Caso o titular não pretenda já ser contactado, a utilização dos dados pessoais para comunicações cessará de imediato.